



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 332

Ofício nº 314/2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 014/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 782/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 014/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

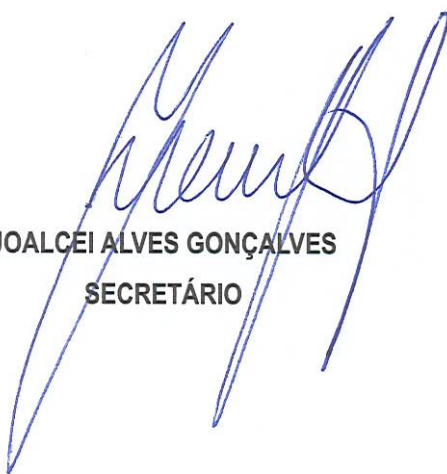
ASSUNTO: Responde CI. n.º. 736/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 736/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereador Luis Fernando Braite no Ofício n.º. 782/2026/DLEG já foi realizado.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I. nº 736 /2026/SEGOV

Uruguaiana, 07 de maio de 2026.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 782/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, **solicita providências**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 11 de maio de 2026**.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

*Já
Execução
DA
Responder*

7

Handwritten scribbles and marks in the bottom left corner.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 182 /2026/DLEG

Uruguaiana, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 744 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de operação tapa-buracos, com a devida urgência, nos seguintes trechos:

- a) Rua Gregório Beheregaray, entre as ruas Flores da Cunha e Domingos de Almeida;
- b) Rua General Câmara, entre as ruas Setembrino de Carvalho e Gregório Beheregaray;
- c) recomposição do pavimento nos pontos danificados;
- d) demais providências necessárias para restabelecer condições seguras de tráfego.

2. A presente solicitação decorre de reclamações de moradores e condutores que enfrentam diariamente buracos e irregularidades nas vias mencionadas. A ausência de manutenção adequada por parte do Executivo compromete a segurança no trânsito e gera transtornos constantes à população. É dever da administração municipal realizar os reparos com urgência.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 28/04/26
Gabinete do Prefeito
32650